



**Lei Nº 612/2006, de 17 de novembro de 2006.**

**Acrescenta o inciso XIV à Lei 545/2005, de 31 de janeiro de 2005 e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Jaguaribara MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA no uso das suas atribuições legais etc...

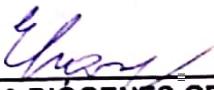
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica acrescentado o inciso XIV à Lei 545/2005, de 31 de janeiro de 2005 na forma seguinte:

**XIII – AVIPRECE – Associação dos Vice-Prefeitos do Estado do Ceará.**

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Porcino Maia, 17 de novembro de 2006.

  
**MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA**  
Prefeita Municipal